

REGULAMENTO



17,18 E 19 DE AGOSTO
—2018—

**AUTÓDROMO INTERNACIONAL
DR. NELSON LUIZ BARRO.**



REGULAMENTO DANÇA GUAPORÉ

1 - REALIZAÇÃO

A 1ª edição do Festival DANÇA GUAPORÉ será realizada no período de 17 a 19 de agosto, no Autódromo Internacional Dr. Nelson Luiz Barro, em Guaporé.

2 - INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas via internet, pelo site oficial do Dança Guaporé através do link inscrições, a partir de 02 de Maio de 2018 a 31 de Julho de 2018.

A confirmação da VAGA E INSCRIÇÃO DO GRUPO ou escola será validada somente após o envio da ficha e pagamento da taxa de inscrição.

O prazo para inscrições encerra no dia 31 de julho de 2018, podendo ser postergado após a totalização do limite das vagas reservadas por dia de apresentação e modalidade.

Haverá dois períodos para inscrição: De 02 de maio a 14 de junho e 15 de junho a 31 de julho. O valor da taxa será diferenciado em cada fase.

3 - PROGRAMAÇÃO

De 02/05 a 31.07 - Período de inscrições;

De 01.08 a 07.08 - Apuração das inscrições;

Dia 08.08 - Divulgação das inscrições homologadas.

Dia 17.08

- 16 horas - Mostra Estudantil de Escolas e Projetos Sociais;
- 18 horas - Espetáculo de Abertura;
- 19 horas - Concurso de Ballet Clássico, Ballet Clássico de repertório e Dança Contemporânea;
- Resultado das premiações da 1ª noite competitiva.

Dia 18.08

- 15 horas - Concurso de Ballet Clássico, Dança Contemporânea, Jazz, Estilo Livre, Danças Urbanas e Danças Populares da categoria Infantil I e Infantil II;
- 18 horas - Concurso de Jazz, Danças Urbanas, Ballet Clássico e Estilo Livre;
- Resultado das premiações da 2ª noite competitiva.

Dia 19.08

- 14 horas - Batalhas de Hip Hop;
- 17 horas - Concurso de Danças Urbanas, Jazz e

- Danças Populares;
- Resultado das premiações da 3ª noite competitiva e prêmios especiais;
 - Espetáculo de Encerramento.

3.1 A organização do Festival reserva-se o direito de realizar alterações na programação caso seja necessário.

4 - GÊNEROS

4.1 BALLET CLÁSSICO DE REPERTÓRIO

4.1.1 Variação Masculina - Tempo: limite do ballet clássico de repertório Infantil, Júnior, Sênior e Adulto.

4.1.2 Variação Feminina - Tempo: limite do ballet clássico de repertório Infantil, Júnior, Sênior e Adulto.

4.1.3 Pas-de-Deux - Tempo: limite do ballet clássico de repertório Júnior, Sênior e Adulto (sem variações e coda).

4.1.4 Pas-de-Trois - Tempo: limite do ballet clássico de repertório Júnior, Sênior e Adulto.

4.1.5 Grupo (4 a 45 integrantes) - Tempo: até 12 minutos Júnior, Sênior e Adulto, Trechos de balés consagrados até o séc. XIX (Não serão permitidos balés do século XX por motivos de direitos autorais). Escolha dos repertórios - A escolha das coreografias de Repertório (Variações) fica sob responsabilidade das escolas/academias (respeitando época, estilo e figurinos adequados), de acordo com o

nível técnico dos participantes. As coreografias de repertório devem ser apresentadas na forma mais fiel possível.

4.2 BALLET CLÁSSICO

4.2.1 Solo. Tempo: até 3 minutos - Infantil, Júnior, Sênior e Adulto.

4.2.2 Duo. Tempo: até 3 minutos - Infantil, Júnior, Sênior e Adulto.

4.2.3 Trio. Tempo: até 3 minutos - Infantil, Júnior, Sênior e Adulto.

4.2.4 Grupo. Infantil e Júnior até 5 minutos - Sênior e Adulto até 5 minutos - Serão inscritas nesse gênero as coreografias criadas ou remontadas, obedecendo à técnica do Ballet Clássico.

4.3 DANÇA CONTEMPORÂNEA

4.3.1 Solo. Tempo: até 3 minutos - Júnior, Sênior e Adulto.

4.3.2 Duo. Tempo: até 3 minutos - Júnior, Sênior e Adulto.

4.3.3 Trio. Tempo: até 3 minutos - Júnior, Sênior e Adulto.

4.3.4 Grupo. Infantil e Júnior até 5 minutos - Sênior e Adulto até 5 minutos - Serão inscritos nesse gênero os

trabalhos que seguem as linhas das escolas de Dança Moderna (Graham, Limón, Cunningham etc.) e/ou obras de Dança Contemporânea (Dança -Teatro, Butoh, etc.).

4.4 JAZZ

4.4.1 Solo. Tempo: até 3 minutos - Júnior, Sênior e Adulto.

4.4.2 Duo. Tempo: até 3 minutos - Júnior, Sênior e Adulto.

4.4.3 Trio. Tempo: até 3 minutos - Júnior, Sênior e Adulto.

4.4.4 Grupo. Infantil e Júnior até 5 minutos - Sênior e Adulto até 5 minutos - Serão inscritas nesse gênero todas as linhas do Jazz e seus envolvimento com a dança contemporânea e musicais.

4.5 DANÇAS URBANAS

4.5.1 Solo. Tempo: até 3 minutos - Júnior, Sênior e Adulto.

4.5.2 Duo. Tempo: até 3 minutos - Júnior, Sênior e Adulto.

4.5.3 Trio. Tempo: até 3 minutos - Júnior, Sênior e Adulto.

4.5.4 Grupo. Infantil e Júnior até 5 minutos - Sênior e

Adulto até 5 minutos - Serão inscritos nesse gênero todos os trabalhos variantes das linhas Hip Hop, Funk, Break e outros.

4.6 DANÇAS POPULARES GRUPO

4.6.1 Infantil e Júnior até 5 minutos.

4.6.2 Sênior e Adulto até 5 minutos.

Serão inscritas nesse gênero todas as danças populares urbanas (tango, samba, bolero, forró, etc.), danças inspiradas no folclore e danças étnicas.

4.7 ESTILO LIVRE

4.7.1 Solo. Tempo: até 3 minutos - Júnior, Sênior e Adulto.

4.7.2 Duo. Tempo: até 3 minutos - Júnior, Sênior e Adulto.

4.7.3 Trio. Tempo: até 3 minutos - Júnior, Sênior e Adulto.

4.7.4 Nos subgêneros acima se encaixam os gêneros: Dança de Salão, Dança do Ventre, Sapateado, Danças Populares e outros, ficando vedada a participação nesses subgêneros os seguintes gêneros: Jazz, Danças Urbanas, Ballet Clássico e Dança Contemporânea.

4.7.5 Grupo: Infantil e Júnior até 5 minutos - Sênior,

Adulto e 3ª Idade até 5 minutos (Serão inscritos no subgênero GRUPO todas as linhas que não se encaixem nos gêneros acima citados).

4.7.6 Master: As coreografias deverão ser inscritas no gênero Estilo Livre e subgênero Grupo.

5 - DIREITOS AUTORAIS

A liberação e direitos da coreografia inscrita no Festival, independente do gênero, subgênero e categoria é de responsabilidade única e exclusiva do grupo.

É fundamental atentar às versões definidas para as coreografias, assim como a liberação dos direitos autorais para os grupos com coreografias inscritas no gênero Ballet Clássico de Repertório.

6 - INSCRIÇÕES (até o dia 31.07) E PAGAMENTOS

Após inscrição no site e efetuado o depósito da taxa, o grupo deverá enviar para o e-mail comunicacao@dançaguapore.com.br o comprovante de depósito bancário (cópia);

O pagamento da inscrição deverá ser realizado via depósito bancário em nome de BOCCHI E GROSS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, Conta Corrente nº 06.052618.0-4 agência 0675 - Banco Banrisul;

Não haverá devolução de taxas;

Os grupos do exterior devem entrar em contato pelo site através do formulário de contato para receber orientações sobre o pagamento.

Modalidade/Categoria	Valores até 15.06	Valores até 31.07
solo	R\$ 80,00	R\$ 95,00
Duo	R\$ 70,00	R\$ 85,00
Trio	R\$ 70,00	R\$ 85,00
Grupo	R\$ 35,00	R\$ 45,00
Variação	R\$ 80,00	R\$ 95,00
Pas de Deux	R\$ 70,00	R\$ 85,00
Grand Pas de Deux	R\$ 150,00	R\$ 175,00
Diretor	isento - 1 por grupo	R\$ 30,00
Coreógrafo, assistente e coordenador.	R\$ 30,00	R\$ 40,00

Taxa do Ecad: 15,00 reais por coreografia

7 - ESTRUTURA DE PALCO



O palco principal terá uma dimensão de 12 metros de largura por 10 metros de profundidade.

8 - CATEGORIAS

INFANTIL I: de 04 até 7 anos

INFANTIL II: de 8 até 9 anos

JÚNIOR I: de 10 até 12 anos

JÚNIOR II: de 13 até 15 anos

SÊNIOR: de 16 até 17 anos

ADULTO: a partir de 18 anos

MASTER: as coreografias deverão ser inscritas no gênero Estilo Livre.

O enquadramento da coreografia na sua categoria será feito pela média da idade dos integrantes.

Competirão separadamente os solistas femininos e os masculinos.

9 - CONCURSO

9.1 Em todos os gêneros do evento, a participação como "Grupo" fica limitada ao número mínimo de 4 (quatro) e ao máximo de 45 (quarenta e cinco) bailarinos(as).

9.1.2 As coreografias serão cronometradas no momento do ensaio e apresentação. No caso de a apresentação ultrapassar o tempo estipulado, o grupo será DESCCLASSIFICADO. Haverá tolerância de 20 segundos além do tempo da coreografia.

9.1.3 Os grupos deverão informar via email, os elementos cênicos que serão utilizados na apresentação, sob pena de prejudicar ou impedir sua participação no evento.

9.1.4 A organização do Dança Guaporé não se responsabiliza pela colocação, transporte, guarda e remoção de objetos cenográficos, utilizados durante a coreografia. O grupo que utilizá-los terá o tempo de 30 segundos para colocá-los e removê-los do palco.

9.1.5 Serão aceitos apenas objetos ou elementos cênicos que possam ser movimentados por conta própria pelos participantes ou pelo grupo, e que não danifiquem o palco, linóleo e cortinado.

9.1.6 Ressaltamos que não serão permitidas apresentações com animais vivos, água e fogo, ou objetos que possam prejudicar ou danificar o palco ou atingir a plateia.

9.1.7 A base de iluminação e a afinação da caixa cênica serão as mesmas para todos os participantes.

9.1.8 Os participantes deverão trazer trazer cópia da música a ser executada (CD , PENDRIVE etc.).

9.1.9 Os grupos participantes deverão chegar

impreterivelmente 1 hora antes do horário da apresentação.

9.2 O grupo deverá ter responsáveis, a quem compete:

9.2.1 Estar presente junto ao controle de som e luz, no momento da apresentação;

9.2.2 Acompanhar o grupo nos camarins, na entrada e saída de cena;

9.2.3 A ocupação dos camarins está sujeita às seguintes condições:

9.2.4 Deverão ser desocupados logo após as apresentações, de modo que possam ser utilizados de imediato pelo grupo subsequente. A ordem de entrada nos camarins seguirá a ordem de entrada em cena.

9.2.5 A coordenação não se responsabilizará por objetos deixados nos camarins.

10 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

10.1 A divulgação dos premiados acontecerá diariamente, após a finalização do concurso.

10.2 Todos os participantes receberão os comentários do júri sobre a coreografia através de mensagem de áudio via whatsapp.

11 - DIREITOS DE USO DE IMAGEM

11.1 Todos os participantes do DANÇA GUAPORÉ comprometem-se a ceder as imagens para todo e

qualquer material de divulgação do evento nessa ou em outras edições.

11.2 É expressamente proibido filmar ou fotografar durante as apresentações, sendo esse serviço realizado por empresa especializada.

12 - DOCUMENTAÇÃO

Serão considerados DESCLASSIFICADOS os grupos/escolas que:

12.1 - Não efetivarem a emissão do relatório pelo site do Festival.

12.2 - Não enviarem cópia do depósito bancário via email.

12.3 - Envio fora do prazo estipulado.

13 - CENÁRIOS E ELEMENTOS CÊNICOS

13.1 O grupo deve informar via email seus elementos cênicos e/ou cenários que utilizarão;

13.2 A desmontagem e retirada dos cenários deverá acontecer OBRIGATORIAMENTE no término da noite;

13.3 O Festival NÃO se responsabiliza por cenários deixados após as apresentações.

14 - MÚSICAS

14.1 Os grupos devem enviar via sistema, a música de cada coreografia até o dia 31/07/2018 no formato MP3, tamanho máximo de 8 MB;

14.2 Não serão permitidas outras mídias;

14.3 A reprodução não poderá ter interferências de aplausos ou cortes abruptos;

14.4 Como backup, os participantes podem trazer um CD identificado (inclusive a caixa) para cada coreografia a ser apresentada. Os cd's deverão ser gravados apenas com a faixa usada para a apresentação (sugerimos o arquivo WAVE e/ou MP3).

15 - ACESSO AO PALCO E ÀS APRESENTAÇÕES

15.1 Cada participante receberá uma credencial com foto e uma pulseira (que não poderá ser rompida), para identificação junto à entrada para acesso ao camarim e palco.

15.2 Apenas poderão acessar o camarim e bastidores participantes devidamente inscritos e portando credenciais durante os ensaios e apresentações.

15.3 Cada participante receberá uma pulseira de acesso, sendo necessária sua colocação, assim como a credencial para assistir as apresentações.

15.4 As credenciais de identificação e pulseiras de acesso deverão ser retiradas por um coordenador e conferidas no ato da retirada na secretaria do Festival assim que o grupo chegar ao local do evento.

15.5 Os ingressos para o DANÇA GUAPORÉ poderão ser adquiridos no local pelo valor de R\$ 20,00 (inteira) e R\$ 10,00 (50% terceira idade e 50% estudante, mediante apresentação de carteira estudantil válida, conforme Lei).

15.6 A credencial e pulseira de acesso são PESSOAIS E INTRANSFERÍVEIS, não sendo permitida a sua cessão a terceiros, em nenhuma hipótese.

15.7 Durante o ensaio e apresentação do grupo, não será permitido o acesso aos camarins, coxias e palco sem o uso da credencial.

16 - ENSAIOS

16.1 A ordem dos ensaios de palco e das apresentações serão elaborados pela coordenação do evento.

16.2 Os ensaios serão realizados no dia das apresentações. Cada coreografia terá uma vez o tempo da música para marcação no palco.

16.3 O grupo que não ensaiar no horário estipulado perderá a vez.

16.4 O grupo deverá se apresentar à Comissão Organizadora 30 minutos antes do horário estipulado.

16.5 Não é permitido assistir aos ensaios de outros grupos.

16.6 Os ensaios e apresentações serão cronometrados e passíveis de desclassificação se a Escola ou Grupo

inscrever tempo irreal de duração da coreografia para mais ou para menos.

17 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

17.1 Os gêneros apresentados serão analisados por uma Banca de Jurados composta por 3 (três) integrantes de expressão no meio artístico nacional e internacional da dança.

17.2 Para avaliação das coreografias serão analisados os seguintes critérios:

17.2.1 Ballet Clássico de Repertório:

17.2.2 Qualidade artística e técnica dos intérpretes;

17.2.3 Fidelidade à versão proposta.

Demais Gêneros

17.2.4 Qualidade artística e técnica dos intérpretes;

17.2.5 Estrutura coreográfica e inventividade;

17.2.6 Consistência no desenvolvimento da proposta.

18 - PREMIAÇÕES

18.1 As premiações acontecerão no fim de cada noite e os prêmios especiais no dia 19 de agosto de 2018.

18.2 Serão entregues medalhas de 1º, 2º e 3º lugares para os grupos participantes.

18.3 A classificação seguirá os seguintes critérios:

18.3.1 CONCURSO INFANTIL I e INFANTIL II

Todos os participantes da categoria Infantil I e II ganharão medalha de participação.

Colocação para todos os participantes que atingirem a nota:

1º lugar: Média entre 9 e 10

2º lugar: Média entre 8 e 8,9

3º lugar: Média entre 7 e 7,9

Troféu para Melhor Bailarino, Melhor Bailarina e Destaque Especial em cada gênero participante e categoria.

18.3.2 CONCURSO JÚNIOR, SÊNIOR, ADULTO E MASTER

Será adotado o seguinte critério de avaliação:

1º lugar: a maior nota entre 9 e 10

2º lugar: a maior nota entre 8 e 8,9

3º lugar: a maior nota entre 7 e 7,9

Troféu para Melhor Bailarino, Melhor Bailarina, Destaque especial em cada gênero participante e categoria;

Troféu melhor Escola/Grupo em cada gênero;

Destaque Especial Júri de melhor coreógrafo;

Destaque Especial Júri de melhor Escola/Grupo GERAL.

18.3.3 Os certificados serão entregues no dia das apresentações

18.3.4 Não caberá recurso quanto aos resultados apresentados pela Comissão Julgadora, que é soberana em suas decisões, assim como não caberá a responsabilidade do julgamento à Comissão Organizadora.

19 - PREMIAÇÕES EM DINHEIRO

Destaque especial Júri Melhor Coreógrafo	Intercâmbio de Dança - AMERICAN DANCE EXPERIENCE - Nova York e Los Angeles Fevereiro de 2019 - PASSAGENS + AULAS + HOSPEDAGEM
Destaque Especial Júri de Melhor Escola/Grupo GERAL.	R\$ 5.000
MELHOR BAILARINO	1.500,00
MELHOR BAILARINA	1.500,00

19.1 Para concorrer ao prêmio de Destaque Especial Júri - Melhor Coreógrafo e Prêmio Melhor Escola é necessário

que o coreógrafo ou grupo, leve no mínimo um trabalho coreográfico para apresentar na mostra paralela, que acontecerá no centro da cidade de Guaporé, na praça Vespasiano Corrêa, durante o festival.

19.2 Caso haja empate em alguma premiação, o valor será dividido entre os ganhadores.

19.3 Os casos omissos nesse regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora, não cabendo recurso judicial.

20 - CURSOS, PALESTRAS E WORKSHOPS

As informações sobre palestras, workshops e professores poderão ser obtidas no site do Festival a partir do mês de maio no endereço www.dancaguapore.com.br. Os certificados de participação serão entregues após a aula.

21 – CONTATOS E INFORMAÇÕES

Toda e qualquer informação referente ao Festival pode ser obtida através do site www.dancaguapore.com.br pelo email: comunicacao@dancaguapore.com.br ou pela página [Facebook.com/dancaguapore](https://www.facebook.com/dancaguapore)

Telefones: (51) 9 9136.3633 – (54) 9 9999.8407.